

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADO: **MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, com RG 002.693.999 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 111.242.194-71, residente e domiciliado a Av. Dr. Ruy Mariz, 529, Bairro centro em Jardim do Seridó-RN.

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento do Servidor Ranieri Ronaldo dos Santos, pelo motivo da concessão de Licença Prêmio conforme Portaria nº 146, de 23/03/2023, publicada na mesma data, Edição 2998 – código Identificador : 9D516E73 do site www.diariomunicipal.com.br/femurn.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço continua pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Ofício nº 0100/2023 SEME/PMJS, de 24/03/2023, que faz necessário um profissional qualificado para atender a carga horária de 30 horas semanais, da disciplina de Educação Física dos alunos do 4º ao 9º ano da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha.

CONSIDERANDO que a interrupção da função executada pelo profissional contratado acarreta prejuízo na aprendizagem dos alunos durante o ano letivo /2023.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 010/2023, pactuado em 09/03/2023, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 03 (meses) o contrato nº 010 /2023, no período de **27/03/2023** à **27/06/2023**, podendo ser rescindido face o interesse público ou interesse do contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA : O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, durante a prorrogação do contrato a remuneração atribuída ao Cargo de Professor Licenciado em Educação Física (P.II.A), o valor de **R\$ 2.825,91 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)**, referente a uma carga horária de 30 horas semanais, para atender os alunos do 4º ao 9º ano da disciplina de Educação Física, da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha. Incidindo sobre este montante desconto de INSS e IRPF, conforme tabela vigente.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:9BE81CFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>